



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



**PORTARIA Nº 254, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**EDILSON RINALDO MERLI**, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

**USANDO** das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro de Pessoal do IPML – Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** em especial as disposições constantes no art. 35 da Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020 que trata que compete ao Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, a nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão e funções gratificados previstos nas Tabelas 1 e 2 do Anexo III daquela Lei Complementar,

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 940, de 29 de novembro de 2023, publicada em 01/12/2023, alterou a nomenclatura do cargo denominado Diretor de Benefícios e Gestão Administrativa para o nome Diretor de Benefícios e Perícias;

**RESOLVE:**

**A)** Nomear a Sr<sup>ta</sup>. **Lucineia Aparecida da Silva** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Benefícios e Perícias**, constante da Tabela 1, do Anexo III, da Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 940, de 29 de novembro de 2023, junto ao Departamento de **Benefícios e Perícias** do IPML - Instituto de Previdência Municipal de Limeira, fazendo jus ao valor correspondente ao Símbolo DAS 2, que equivale a R\$ 12.205,81 (doze mil, duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos).

**B)** As despesas resultantes da execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa do IPML - Instituto de Previdência Municipal de Limeira.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor a partir data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023, ficando revogada a Portaria nº 84, de 11 de maio de 2022.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**EDILSON RINALDO MERLI**  
Superintendente

Rua Wilson Vitério Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018